



CIRCULAR Nº 07/24

05/07/2024

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais

ASSUNTO: Processo de Candidaturas Eventos Desportivos Época 2024/2025

No seguimento da reunião de direção realizada no dia 25 de junho de 2024, foi deliberada que a atual Direção tomará as devidas diligências quanto ao processo de candidatura para os eventos desportivos na época 2024/2025, no âmbito do correio eletrónico datado de 28 de maio de 2024 (anexo no site).

Assim solicita-se às Associações Territoriais que façam a apresentação das respetivas candidaturas para a época referenciada em epigrafe.

Não obstante, a nova Direção da FPN reserva-se o direito de tomar outras decisões quanto ao(s) formato(s) (Locais e Regulamentos), dos eventos para o ano civil de 2025.

Mais se informa, que esta circular não invalida qualquer candidatura apresentada até a presente, mas sim esclarece a tomada de posição quanto ao tema em apreço. Os prazos de candidatura para os respetivos eventos desportivos terão de ser efetuados até às 23:59 no dia 12 de julho de 2024 enviados para o correio eletrónico: secretaria@fpnatacao.pt

Nota: Até ao final do ano de 2024 há competições com locais de realização ainda não atribuídos e em 2025 todos os locais de competição estão por atribuir (anexos no site).

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

